



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 052/98 - de 18 de maio de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de junho a 01 de setembro de 1998.

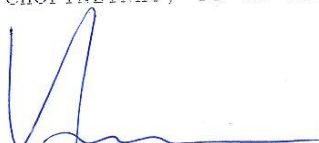
NOME

CARGO


DOLCIMAR LUIZ MORESCO
JAIRO CAETANO PINTO

OPERADOR DE MÁQUINAS
MOTORISTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de maio de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de maio de 1998.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete